

PORTARIA Nº 1297, de 03 de agosto de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os dispostos nos art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que dá a autoridade para nomeação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, bem como determina suas competências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o AGENTE DE CONTRATAÇÃO e a EQUIPE DE APOIO da Câmara Municipal de Sobral competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão, composta pelos membros a seguir:

Licitação

Diogo Rodrigues Silva – Agente de Contratação.

Hermes Brandão Evangelista – Membro.

Antônio Rodrigues Ferreira Júnior – Membro.

Substitutos

Lívia Lorrana Braga Sousa.

Francisco Cláudio Araújo Neto.

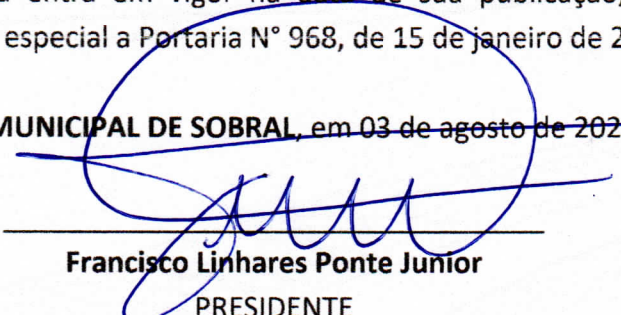
Francisco das Chagas Costa.

Art. 2º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos individuais por qualquer membro efetivo nomeado, ficando designado como SUPLENTE qualquer um dos membros substitutos.

Art. 3º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio proporão ao Presidente da Câmara Municipal de Sobral as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as alterações, ficando inteiramente responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos as licitações e cadastramento das licitações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 968, de 15 de janeiro de 2025.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de agosto de 2026.



Francisco Linhares Ponte Junior
PRESIDENTE